
It Now IFNC Fundo de Índice
(CNPJ nº 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IFNC Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

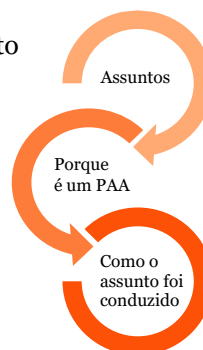
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações, bem como em direitos por empréstimos de ações.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação as ações, comparamos o valor utilizado para a mensuração desse investimento com o preço divulgado no mercado ativo.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araújo
Signed by: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/2732014086
CPF: 2732014086
Signer Role: Employment Lawyer
Signing Time: 30 de maio de 2025 | 08:41 BRT
O ICP-Brasil, OJ - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v3



Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2025

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			410,02
Depósitos Bancários			410,02
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	70	1.138	0,50
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	70	1.138	0,50
3. AÇÕES	7.642.189	140.273	61,71
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.642.189	140.273	61,71
B3 - B3SA3 - ON	NM	2.275.283	27,62212,15
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	1.954.349	24,76210,89
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	861.502	24,28610,68
ITAUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	574.192	18,0357,93
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	509.325	17,1647,55
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	530.398	6,0202,65
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	146.631	5,9092,60
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		156.757	4,1891,84
CAIXA SEGURIDADE - CXSE3 - ON	NM	239.237	3,5671,57
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON	NM	80.677	3,2271,42
ITAUNIBANCO - ITUB3 - ON *	N1	55.337	1,5350,68
IRBBRASIL RE - IRBR3 - ON	NM	27.468	1,4080,62
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	32.249	6610,29
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	89.918	6550,30
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	52.805	5670,25
BR PARTNERS - BRBI11 - UNT	N2	25.718	3480,15
CLEARSALE - CLSA3 - ON	NM	30.343	3180,14
4. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		83.596	36,77
ITAUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	726.710	22,82610,04
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	688.641	19,4138,54
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	768.232	9,7324,28
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	200.961	8,0993,56
B3 - B3SA3 - ON	NM	665.284	8,0773,55
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	192.600	6,4912,86
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	257.378	2,9211,29
ITAUNIBANCO - ITUB3 - ON *	N1	53.909	1,4950,66
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		37.645	1,0060,44
IRBBRASIL RE - IRBR3 - ON	NM	17.131	8780,39
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON	NM	18.921	7570,33
CAIXA SEGURIDADE - CXSE3 - ON	NM	42.964	6410,28
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	57.592	6180,27
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	65.930	4810,21
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	7.467	1530,07
Rendas por empréstimos de ações			80,00
5. VALORES A RECEBER		2.605	1,15
6. TOTAL DO ATIVO		227.653	100,15
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		43	0,02
7.1 Mercado Futuro		43	0,02
8. VALORES A PAGAR		290	0,13

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2025

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
9. TOTAL DO PASSIVO		333	0,15
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		227.320	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador
N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.
N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.
NM - Companhias do Novo Mercado.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2025	março 2024
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	3.850.000,000	cotas a R\$	127,748259	491.831	
	5.300.000,000	cotas a R\$	93,769103		496.976
Cotas emitidas	2.700.000,000	cotas		339.808	
	4.200.000,000	cotas			493.999
Cotas resgatadas	4.850.000,000	cotas		(603.176)	
	5.650.000,000	cotas			(664.474)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				228.463	326.501
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				1.051	168.503
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				(24.268)	130.848
Resultado nas negociações				5.762	2.316
Dividendos e juros de capital				19.557	35.339
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				194	288
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				194	289
Resultado nas negociações				0	(1)
C - Demais Receitas				4.868	6.753
Ganhos com Derivativos				4.856	6.752
Receitas diversas				12	1
D - Demais Despesas				7.256	10.214
Remuneração da administração				1.893	3.299
Serviços contratados pelo Fundo				1	4
Auditoria e custódia				14	23
Perdas com Derivativos				5.215	6.674
Taxa de fiscalização				38	40
Despesas diversas				95	174
Total do resultado do exercício				(1.143)	165.330
Patrimônio líquido no final do exercício	1.700.000,000	cotas a R\$	133,717371	227.320	
	3.850.000,000	cotas a R\$	127,748259		491.831

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now IFNC Fundo de Índice ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01/04/2011, é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice Financeiro - IFNC, calculado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 359/02, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a valor de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Opções - são avaliadas pela cotação diária de fechamento dos prêmios do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. Não havendo negociação no dia, é utilizada modelagem matemática definida no manual de precificação do administrador.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	1.138	1.138
LFT	1.138	1.138
Total Negociação	1.138	1.138

Total Carteira RF	1.138	1.138
--------------------------	--------------	--------------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores		Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar			
Vencimento até 365 dias	0	43	(43)	3.327	
FUT WIN comprado	0	43	(43)	3.327	
Total Futuros	0	43	(43)	3.327	(359)

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta ao Fundo. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta pelo Fundo.

Ordens de integralização ou ordens de resgate de cotas do fundo feitas em dias de pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo dia de pregão. ordens de integralização ou ordens de resgate feitas após o horário de corte para ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Valores em dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate (a) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro; e poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender direitos sobre ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

O arquivo de composição da cesta descrevendo a composição da cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma ordem de integralização e de uma ordem de resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para operações do dia de pregão. Um arquivo de composição da cesta valerá para

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ordens de integralização e para ordens de resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de lotes mínimos de cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os agentes autorizados submeterão uma ordem de integralização ou uma ordem de resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunet.com.br/itnow, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva ordem de integralização ou ordem de resgate, conforme o caso, foi aceita.

Qualquer cotista que solicite a um agente autorizado que efetue o resgate de um ou mais lotes mínimos de cotas detidos por tal cotista (“Pedido de Resgate”) deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal agente autorizado entregar tais registros do cotista ao Administrador pelo menos três horas antes do fechamento do pregão do dia do pedido de resgate. Caso o Administrador não receba tais registros do cotista dentro deste prazo, o pedido de resgate em questão será cancelado.

Durante o período de rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um lote mínimo de cotas, ou entregar, para o resgate de um lote mínimo de cotas, uma cesta composta apenas de uma determinada ação do índice ou de determinadas ações do índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no parágrafo acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuídas a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de valores em dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o valor patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas de Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de ações do índice que, em conjunto, formem um ou mais lotes mínimos de cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da ordem de resgate, a cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da ordem de resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo agente autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de ordem de integralização e/ou resgate, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem (“Taxa de Integralização e Resgate”). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da taxa de integralização e resgate é divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

6. Remuneração da administração

Taxa de administração - é de 0,60% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e paga diariamente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.893 (exercício anterior - R\$ 3.299) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 41 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou a Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou a Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 1.893 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou a Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	49.511	12
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	52.663	11
Total Futuros				102.174	23

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	47.217	13
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	VENDA	26.155	3
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	52.321	0
Total Ações				125.693	16

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/24	100,00%	0,04%	1,0000
mai/24	100,00%	0,03%	1,0000
jun/24	100,00%	0,09%	1,0000
jul/24	100,00%	0,09%	1,0000
ago/24	100,00%	0,07%	1,0000
set/24	100,00%	0,14%	1,0000
out/24	100,00%	0,03%	1,0000
nov/24	100,00%	0,02%	1,0000
dez/24	100,00%	0,07%	1,0000
jan/25	100,00%	0,15%	1,0000
fev/25	100,00%	0,08%	1,0000
mar/25	100,00%	0,18%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IFNC
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2025	313.422	4,67	4,80
28/03/2024	560.829	36,24	36,34

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2025
Patrimônio Líquido	227.320
Var %	2,10%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

16. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.
- b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IFNC		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2023	93,769103	-	42,60	-	42,89	-
28/04/2023	101,078677	7,80	32,29	7,87	32,46	518.279
31/05/2023	107,090115	5,95	24,86	6,00	24,96	537.436
30/06/2023	118,139364	10,32	13,19	10,24	13,35	577.202
31/07/2023	119,611671	1,25	11,79	1,26	11,94	592.578
31/08/2023	111,849853	(6,49)	19,55	(6,49)	19,71	599.186
29/09/2023	109,888895	(1,75)	21,68	(1,80)	21,91	611.265
31/10/2023	106,727530	(2,88)	25,29	(2,84)	25,47	672.497
30/11/2023	124,137050	16,31	7,72	16,37	7,82	572.738
29/12/2023	133,475636	7,52	0,18	7,41	0,38	525.841
31/01/2024	127,276279	(4,64)	5,06	(4,61)	5,23	473.484
29/02/2024	127,745183	0,37	4,68	0,38	4,82	552.940
28/03/2024	127,748259	0,00	4,67	0,02	4,80	489.191
30/04/2024	120,929400	(5,34)	10,57	(5,35)	10,72	452.575
31/05/2024	116,879529	(3,35)	14,41	(3,31)	14,51	442.604
28/06/2024	117,715078	0,71	13,59	0,52	13,92	347.480
31/07/2024	121,301150	3,05	10,24	3,08	10,51	316.664
30/08/2024	137,250925	13,15	(2,57)	13,28	(2,45)	356.859
30/09/2024	129,420792	(5,70)	3,32	(5,73)	3,49	347.745
31/10/2024	126,561033	(2,21)	5,65	(2,20)	5,82	315.263
29/11/2024	116,801346	(7,71)	14,48	(7,81)	14,78	282.795
31/12/2024	114,408372	(2,05)	16,88	(2,00)	17,13	234.093
31/01/2025	126,593897	10,65	5,63	10,83	5,68	206.367
28/02/2025	122,653919	(3,11)	9,02	(3,11)	9,08	216.182
31/03/2025	133,717371	9,02	-	9,08	-	223.900

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0D5BF616-F0EE-4D64-80AD-18F5BE515311

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 48897 ETF.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 24

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.200

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

30 de maio de 2025 | 07:02

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

30 de maio de 2025 | 08:42

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Fabio Araujo

DocuSigned by:
Fabio Araujo
1295B63D319F49F...

Enviado: 30 de maio de 2025 | 07:04

ID: 273.828.148-66

Visualizado: 30 de maio de 2025 | 08:32

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assinado: 30 de maio de 2025 | 08:42

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.100.9.85

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 27382814866

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26

ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b

Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Gustavo Eugenio

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 07:04

gustavo.eugenio@pwc.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 07:04
Micaelli Gomes micaelli.gomes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 07:04
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 07:04
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 08:42 Visualizado: 30 de maio de 2025 08:42 Assinado: 30 de maio de 2025 08:42
Yuri Xavier yuri.xavier@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 07:04
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2025 07:04
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2025 08:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2025 08:42
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2025 08:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.